



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000

Processo Municipal nº 3050/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0080/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de serviços de hospedagem, manutenção preventiva e corretiva, alimentação, atualização, gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa- Meta Soluções In Informática LTDA, CNPJ: 10.907.646/0001-00, estabelecida Rua Ulisses Lemgruber de Andrade, Nº 660- CEP: 28.640.000, Centro- Carmo RJ, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 0080/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 3050/2025, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto Meta Soluções In Informática LTDA, CNPJ: 10.907.646/0001-00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 10 de junho de 2025.

Gerson Gonçalves Neves Filho

Secretário Municipal de Administração e Reestruturação

Mat: 13586

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES		
DATA ENTRADA	DATA 10.07.25	HORA SAÍDA
PROTÓCOLO		
LIVRO	03	Nº 3050/25